



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Controlado e autenticado que este Decreto Nº 9153/2016 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Assinatura: 12/12/16 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.153/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 7.764 de 21 de Novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Sr **JEAN CARLOS WALCHER MODOLO**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de Dezembro de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL